

**PROJETO LEI Nº. 043/2020**

**“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMAQUE ESPECIFICA”.**

O **Prefeito Municipal de Tacuru - MS, CARLOS ALBERTO PELEGRINI**, na forma em que dispõe a Lei Orgânica do Município, submeto ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, para aprovação do seguinte:

**Art. 1º** -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de **HENRIQUE CASTILHO DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF 040.876.781-21, residente e domiciliado, neste município Tacuru – MS. **Doar Lote de Terreno Urbano nº F1-B, pertencente à Quadra 27, conforme memorial descritivo, croqui anexo, e parecer emitido pelo departamento engenharia e projetos desta municipalidade, medindo 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados.) Pertencente ao lado par do logradouro, sito no endereço: Rua Luiz de Paula, imóvel urbano com 12,00M (Doze metros) de frente, sendo a mesma medidas dos fundos; sendo a medida de 25,00 M (vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados, de formato polígono regular. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

**LOGRADOURO (Frente): (X)SUL**

Confrontando com a Rua Luiz de Paula, perímetro urbano.  
Medindo (m): 12,00M (doze metros).

**Confrontante (fundos):(X) NORTE**

Confrontando com fração desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nºF2.  
Pertencente a quadra 27.  
Medindo (m): 12,00M (doze metros).

**Confrontante (Lado Esquerdo): (X) OESTE**

Confrontando com fração desmembrada, desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nºF1-A. Pertencente a quadra 27.  
medindo (m): 25,00 (vinte e cinco metros).

**Confrontante (Lado Direito): (X) LESTE**

Confrontando com fração desmembrada, desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nº G. Pertencente a quadra 27.  
medindo (m): 25,00 (vinte e cinco metros).

**Parágrafo Único** – a doação do bem em epígrafe é para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 02 (dois) de junho de 2020.**

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei visa conceder aos beneficiários, os imóveis de que trata o artigo 1º, é o **Doar Lote de Terreno Urbano nº F1-B, pertencente à Quadra 27, conforme memorial descritivo, croqui anexo, e parecer emitido pelo departamento engenharia e projetos desta municipalidade, medindo 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados.) Pertencente ao lado par do logradouro, sito no endereço: Rua Luiz de Paula, imóvel urbano com 12,00M (Doze metros) de frente, sendo a mesma medidas dos fundos; sendo a medida de 25,00 M (vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados, de formato polígono regular. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

A doação é permitida conforme Lei Municipal nº. 802/2008 de 30 de Outubro de 2008 que trata de doação específica.

O referido imóvel citado acima se encontra com o I.P.T.U quitados junto aos cofres públicos.

Por se tratar de uma doação específica só é para imóveis que foram doados em gestão anteriores verbalmente é de propriedade de posse de terceiros e contribuinte de I.P.T.U. A mais de 05 (cinco) anos;

A causa da doação é que a prefeitura vem arrecadando I.P.T.U. deste imóvel já citado e que o imóvel sem escritura pública perde valor no mercado imobiliário, causando prejuízo ao proprietário.

Com tais considerações, confiante de que poderei contar com a compreensão e imprescindível aquiescência dos Senhores, peço o voto dos ilustres Edis, em caráter de urgência.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 02 (dois) de junho de 2020.**

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tacuru - MS  
CARLOS ALBERTO PELEGRINI

### REQUERIMENTO

Eu, HENRIQUE CASTILHO DE LIMA, brasileiro, portador do CPF 040.876.781-21, residente e domiciliado na Rua Silvestre Luiz Botta, 399 – Centro/ Tacuru - MS; venho por meio deste REQUERER a doação de título definitivo do **lote F1-B**, pertencente à **quadra 27**, localizado na Rua Luiz de Paula, Centro do Município de Tacuru, conforme cadastro municipal, o qual domínio e posse, com (formato polígono regular) uma área de **300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados.)**

Tacuru, 22 de maio 2020.

N. Termos  
P. Deferimento,

*Henrique C de Lima*

**HENRIQUE CASTILHO DE LIMA**

**CPF. 040.876.781-21**

**Requerente**

# AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tacuru, no uso de suas atribuições **AUTORIZA**, para fins de Registro público, o **DESMEMBRAMENTO**, de uma área urbana determinada na **Quadra 27**, sendo denominado **Lote Terreno Urbano nº F1-B**, conforme memorial descritivo, croqui anexo, e parecer emitido pelo departamento engenharia e projetos desta municipalidade, medindo **300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados.)** Pertencente ao lado par do logradouro, sito no endereço: Rua Luiz de Paula, imóvel urbano com 12,00M (Doze metros) de frente, sendo a mesma medidas dos fundos; sendo a medida de 25,00 M (vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados, de formato polígono regular. Qual confere de direito ao senhor HENRIQUE CASTILHO DE LIMA, pessoa física inscrito no CPF: 040.876.781-21, sendo por essa a expressão da verdade assino a presente **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**.

Tacuru – MS, 22 de MAIO de 2020.

  
**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**  
Prefeito Municipal de Tacuru - MS

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 016/2020

### PROPRIETÁRIO:

NOME: HENRIQUE CASTILHO DE LIMA

CPF/CNPJ Nº:040.876.781-21

### AUTOR DO PROJETO:

NOME: ODILON TRINDADE VALENÇOELA

CAU-BR Nº:A77625-4

ART PROJETO:

Tendo em vista a documentação apresentada, por este alvará fica concedida a licença para o **projeto situação de Desmembramento de imóvel urbano em 22/05/2020**, sito no endereço: Rua Luiz de Paula -, centro, imóvel denominado como: **Lote Terreno nº F1-B, da Quadra 27**, nesta cidade de **TACURU-MS.**

### ESPECIFICAÇÃO:

Aprovação de projeto para **Certidão de Situação de Lote Terreno Urbano:**

LOTE TERRENO URBANO: **F1-B QUADRAS: 27** BAIRRO: Centro

AREA DO IMOVEL A SER DESMEMBRADO: formato regular

**300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados.)**

### LOGRADOURO (Frente): (X)SUL

Confrontando com a Rua Luiz de Paula, perímetro urbano.

Medindo (m):12,00M (doze metros)

### Confrontante (fundos):(X) NORTE

Confrontando com fração desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nºF2.

Pertencente a quadra 27.

Medindo (m): 12,00M (doze metros).

### Confrontante (Lado Esquerdo): (X) OESTE

Confrontando com fração desmembrada, desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nºF1-A. Pertencente a quadra 27.

medindo (m): 25,00 (vinte e cinco metros).

### Confrontante (Lado Direito): (X) LESTE

Confrontando com fração desmembrada, desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nº G. Pertencente a quadra 27.

medindo (m): 25,00 (vinte e cinco metros).

Tacuru - MS, 22 de MAIO de 2020.

*Odilon Trindade Valençoela*  
Arquiteto Urbanista  
CAU/BR A77625A

**ODILON TRINDADE VALENÇOELA**  
ARQUITETO URBANISTA  
CAU Nº A77625/4 – BR

## MEMORIAL DESCRITIVO URBANO

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRENO URBANO nº F1-B  
PERTENCENTE À QUADRA 27 (CENTRO)  
PERIMETRO URBANO DE TACURU  
**LOCAL:** RUA LUIZ DE PAULA  
**PROPRIETÁRIO:** HENRIQUE CASTILHO DE LIMA  
**CPF:** 040.876.781-21

### MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL:

Lotes de Terreno Urbano nº F1-B, pertencente à Quadra 27; 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados.), Pertencente ao lado par do logradouro, com 12,00 M (doze metros de frente, sendo a mesma medida dos fundos e 25,00 M (Vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados; sendo as seguintes confrontações:

**LOGRADOURO (Frente):** (X) SUL  
Confrontando com a Rua Luiz de Paula, perímetro urbano.  
Medindo (m): 12,00M (doze metros).

**Confrontante (fundos):**(X) NORTE  
Confrontando com fração desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nºF2.  
Pertencente a quadra 27.  
Medindo (m): 12,00M (doze metros).

**Confrontante (Lado Esquerdo):** (X) OESTE  
Confrontando com fração desmembrada, desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nºF1-A. Pertencente a quadra 27.  
medindo (m): 25,00 (vinte e cinco metros).

**Confrontante (Lado Direito):** (X) LESTE  
Confrontando com fração desmembrada, desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nº G. Pertencente a quadra 27.  
medindo (m): 25,00 (vinte e cinco metros).

**Por ser verdade assino o presente.**

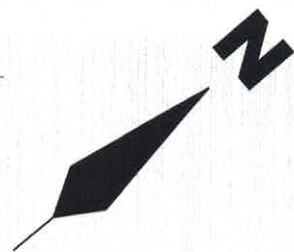
**Tacuru - MS, 22, de maio de 2020**

*Odilon Trindade Valença*  
Arquiteto Urbanista

**ODILON TRINDADE VALENÇOELA**  
ARQUITETO URBANISTA CAU Nº A77625/4 – BR

QUADRA  
27

Av. Francisco Serejo Neto



Rua Izidora Vilhalva

25.00	25.00	25.00	25.00
50.00 A	B	C	D 50.00
25.00 E-2		G	H 50.00
25.00 E-1	25.00 F1-A		
25.00	13.00	12.00	25.00

Rua Valeriano Assunção

Rua Luiz de Paula

**LOCAÇÃO DE IMOVÉL URBANO**

proprietario : HENRIQUE CASTILHO DE LIMA

Lote Terreno Urbano F-1B

CENTRO - area: 300,00 M<sup>2</sup>

Rua Luiz de Paula

Autor e Responsavel Técnico:

**ODILON TRINDADE VALENÇOELA**  
CAU: A776254

*Odilon Trindade Valençoela*  
Arquiteto - Arquiteta  
CAU/BR A776254

MAI / 2020





# Comprovante de pagamento

26 MAI 2020, 11:39

Valor

**R\$ 97,95**

---

Pagador

Henrique Castilho de Lima

Agência

0001

Conta

5200641-2

## Documento

Favorecido

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE  
MS

Emissor

Banco do Brasil S.A.

Vencimento

29 MAI 2020

Código do boleto

0019000009028546740051222778217998270000  
0009795

---

### Código de autenticação

5ecd2a1c-e1b2-4ef5-bb4a-6c1ce54cc543

Nu Pagamentos S.A.

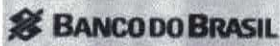
CNPJ 18.236.120/0001-58



# Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador



001 - 9

00190.00009 02854.674005 12227.782179 9 82700000009795

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ODILON TRINDADE VALENCOELA / 781.811.271-53 / RUA SILVESTRE LUIS BOTTA, 328, , CENTRO, TACURU, MS, CEP:79975-000

Sacador/Avalista

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

28546740012227782-1

Nr. Documento

12227782

Data de Vencimento

29/05/2020

Valor do Documento

97,95

(=) Valor Cobrado

97,95

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/MS / 14.807.913/0001-29 / Rua Espirito Santo 205 Jardim dos Estados Campo Grande MS 79020080

2576-3 / 1278843-0

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-MS-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95  
ODILON TRINDADE VALENCOELA - CAU nº A77625-4  
RRT Nº 9533778 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)  
Contratante: HENRIQUE CASTILHO DE LIMA CPF/CNPJ: 040.876.781-21

**ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.**



001 - 9

00190.00009 02854.674005 12227.782179 9 82700000009795

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data de Vencimento

29/05/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/MS / 14.807.913/0001-29 / Rua Espirito Santo 205 Jardim dos Estados Campo Grande MS 79020080

Agência/Código do Beneficiário

2576-3 / 1278843-0

Data do Documento

22/05/2020

Nr. Documento

12227782

Espécie DOC

DM

Acelte

N

Data do Processamento

22/05/2020

Nosso-Número

28546740012227782-1

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

97,95

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-MS-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95  
ODILON TRINDADE VALENCOELA - CAU nº A77625-4  
RRT Nº 9533778 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)  
Contratante: HENRIQUE CASTILHO DE LIMA CPF/CNPJ: 040.876.781-21

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

97,95

**ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ODILON TRINDADE VALENCOELA / 781.811.271-53 / RUA SILVESTRE LUIS BOTTA, 328, , CENTRO, TACURU, MS, CEP:79975-000

CAU A77625-4

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000009533798**  
INICIAL  
INDIVIDUAL



## 7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

JACIRU, 26 de 05 de 2020  
Local Dia Mês Ano

Henrique C. de Lima

HENRIQUE CASTILHO DE LIMA  
CPF: 040.876.781-21

Odilon Trindade Vale  
Arquiteto Urbanista

ODILON TRINDADE VALENCOELA  
CPF: 781.811.271-53



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL**

**DADOS DO ECONÔMICO/CONTRIBUINTE**

**Nome / Razão Social:** José Januario  
**Nome Fantasia:** <NOME\_FANTASIA>  
**CPF/CNPJ:** 999.999.999-99  
**Endereço:** RUA LUIZ DE PAULA, Nº0 **Bairro:** CENTRO **Município:** TACURU-MS

**DADOS IMÓVEL**

**Area Terreno:** 625.00  
**Area Edificada:** 20  
**Area Edificada Total:** <AREA\_EDIFICADATOTAL>  
**Inscrição Cadastral** 009.001.0027.00F1.0000  
**Código do Imóvel** 572  
**Logradouro/Imóvel :** RUA LUIZ DE PAULA, Nº0 **Quadra 0027 Lote F-1**  
**Bairro/Imóvel :** CENTRO

**Município:** TACURU-MS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o Imóvel supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Validade:** Quitação com a fazenda Pública Municipal

**Descrição:** NEGATIVA DE DÉBITOS

**Dados de Autenticação**

**Certidão Número:** 00149 - 1  
**Emitido em:** 26 de maio de 2020  
**Validade:** 25/06/2020  
**Codigo Verificador:**IAOwNacrocTA

**Ari Vieira M. Neto**  
Chefe do Dep. de Castro e  
Tributações Portaria 079/2020

ERMINIO LIMA

RUA SILVESTRE LUIZ BOTTA, 399 / 05 080 05 039000 - CASA - CENTRO  
TACURU / MS CEP: 79975000 (AG: 80)



ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.

Av. Gury Marques, 8000

Campo Grande/MS - CEP 79072-900

CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.105.553-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B2 Nº 019.557.471

Cód. para Déb. Automático: 00002693166

Tipo de Abastecimento: BIFÁSICO

Cls/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

Roteiro: 4 - 80 - 10 - 2620

Referencia: Mai / 2020

Medidor: 00053100235

Emissao: 09/05/2020

Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N 11/070256/2004

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 722 7272** Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a

Apresentação

Data prevista da próxima leitura

CPF/ CNPJ/ RANI

Mai / 2020

09/05/2020

08/06/2020

201.385.391-20

Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora):

10/269316-6

Canal de contato

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (67) 99980-0898

Anterior

Atual

Constante

Consumo

Dias

Data	Leitura	Data	Leitura		
06/04/20	9598	09/05/20	9788	1	188

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos Total(R\$)	Valor Base Calc	Aliq. ICMS(R\$)	ICMS(R\$)	Base Calc Pis(R\$)	Pis(R\$)	Cofins(R\$)
0601	Consumo em kWh	188,000	0,781270	148,78	17	25,28	148,78	1,61	7,43
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	Contrib de Ilum Pub			22,78	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 04/2020			0,11	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 04/2020			6,36	0,00	0	0,00	0,00	0,00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
HENRIQUE CASTILHO DE LIMA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
1959242 SEJUSP MS

CPF DATA NASCIMENTO  
040.876.781-21 23/07/1993

FILIAÇÃO  
ERMINIO LIMA

ILMA MARIA CASTILHO  
LIMA

PERMISSÃO



ACC



CAT HAB

AB

Nº REGISTRO  
05460774840

VALIDADE  
15/12/2021

1ª HABILITAÇÃO  
04/04/2012

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

*Henrique de Lima*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
TACURU, MS

DATA DE EMISSÃO  
23/12/2016

*Gerson Claro Dino*  
Gerson Claro Dino  
Diretor Presidente

64125141438  
MS832216950

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1358764166

PROIBIDO PLASTIFICAR

1358764166